# QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

(em 02 de dezembro de 2025)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 008/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LONGEVIVER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, e **LONGEVIVER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.742.895/0001-11, situada na Rua Miguel Couto, 100, Apartamento 01, Bairro Conde D' Eu, no Município de Orleans/SC, neste ato, representada por sua administradora titular Sr. *Mariany Pires Niero*, CPF nº 056.345.799-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de valor (acréscimo) das quantidades do contrato;
- Considerando o disposto no Contrato Administrativo sob n° 008/2021 do Fundo Municipal de Saúde;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o valor (acréscimo) das quantidades do Contrato celebrado em 04 de janeiro de 2021, sob nº 008/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

**2ª.** Fica alterado o valor global disposto na cláusula Segunda do Contrato n° 008/2021, incrementando ao Contrato Original o valor de R$ 6.312,60 (seis mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), conforme segue:

| Item | Descrição | Quantidade Licitada | Quantidades Aditivadas | Valor Unitário | Valor Aditivado |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | Prestação de Serviços de Médico Geriatra | 380 consultas anuais | 60 | R$ 105,21 | R$ 6.312,60 |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3ª.** A Contratante, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2025, a saber:

(6) 3.3.90.39.50.00.00.00

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 008/2021, celebrado em 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 02 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 02/12/2025 10:55:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANY PIRES NIERO
Data: 05/12/2025 10:47:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LINDOMAR BALLMANN**
Prefeito Municipal

**LONGEVIVER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**
Contratado

**TESTEMUNHAS**

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 02/12/2025 10:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KESSIA MEURER KEBIN
Data: 02/12/2025 11:10:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JUNIOR SCHMITZ**
CPF 014.919.699-70

**KÉSSIA MEURER KEBIN**
CPF 081.472.379-95